

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por suplementações e por remanejamento na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, créditos adicionais no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo por suplementações e R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), sendo por remanejamento, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

I – Por Suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0500	2.600	3.3.90.39.05	0107	170.000,00
051.01	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.66	0116	5.000,00
Total de Suplementações					175.000,00

I – Por Remanejamento:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.605	4.4.90.39.95	0123	170.000,00
Total de Remanejamento					170.000,00



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos nos incisos I e II dos artigos anteriores serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.605	3.3.90.35.99	0120	170.000,00
051.02	17.271.0502	2.610	3.1.90.13.02	0208	175.000,00
Total de Anulações					345.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 03 de junho de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 03/06/2015

